



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 223/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 040/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o Processo Administrativo nº 047/2024 de procedimento licitatório de dispensa nº 020/02024 que tem como objeto “**Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias de HDF revestidas com laminado melamínico liso em cor clara (preferencialmente branca), totalizando 64,31 m², para divisão de três ambientes destinados aos setores de Controle Interno, Procuradoria e Coordenação de Finanças da Câmara Municipal de Sorriso/MT. A empresa será responsável pela instalação completa, incluindo perfis e acessórios, além da montagem de três portas com fechaduras e chaves**”;

✓ Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos:

Titular: Vandrê Luiz Lazzarotto

Suplente: Minéia Isabel Hanke Gund

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

